



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, n.º 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone: (0**81) 3542-1907 - Fax: (0**81) 3542-2129

C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 453/2002

DÁ O NOME DE PROFª MARIA VIEIRA MULITERNO (PROFª ELZA MULITERNO) AO CENTRO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO = CECOM DO ALTO DA BELA VISTA.

Art. 1º - Fica denominado CENTRO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO PROFª MARIA VIEIRA MULITERNO (PROFª ELZA MULITERNO), a antigo prédio cedido ao Município pelo Governo do Estado, que após processo total de reforma pelo Município de Abreu e Lima, instalou-se o CECOM do Alto da Bela Vista, destinado ao Ensino Fundamental, Prática de Esportes, Reuniões Comunitárias e outras atividades que se fizerem necessárias a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de julho de 2002


Valdir Luiz de Araújo
PRESIDENTE


Hercílio de Souza Costa

1º VICE-PRESIDENTE


Josias Pereira de Azevedo

1º SECRETÁRIO


Herbert Varela Fonseca

2º VICE-PRESIDENTE


André Santos e Silva

2º SECRETÁRIO


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

P R E F E I T O